

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COM A IMPLANTAÇÃO DE RESERVATÓRIOS NA CIDADE DE MARIANA, MINAS GERAIS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS ESTABELECIDOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA E A TARGET ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA LTDA;**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA**, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.711.512/0001-05, inscrição estadual: 003.529.644-0048, situado na Rua José Raimundo Figueiredo, Nº 580, São Cristóvão – Mariana/MG – CEP: 35.425-059– Prédio Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana – SAAE- MARIANA, representada nesse ato pelo Sr. Valdeci Luiz Fernandes Júnior – Diretor Executivo, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade Nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o Nº [REDACTED] doravante neste instrumento denominado **CONTRATANTE** e a **TARGET ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.491.331/0001-98, sediada na Rua [REDACTED], CEP. [REDACTED] no Município [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, devidamente representada pelo Sr. Fabio Vendemiatti, brasileiro, empresário, casado, residente, e domiciliado [REDACTED], CEP [REDACTED] RG sob o nº [REDACTED] SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], **RESOLVEM**, firmar o presente instrumento regido pela Lei Federal nº 8.666/93, submetido ao procedimento: **CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2022, PROCESSO – PRC Nº 004/2022**, homologado em 29 de junho de 2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. O presente instrumento visa o reajuste com o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) calculado de 4,65%, atendendo ao disposto na cláusula quinta do contrato original Nº 016/2022.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE:**

2.1. Considerando-se o percentual a ser reajustado, o valor passa de R\$ 3.166.568,91 (Três milhões, cento e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos) a R\$ 3.313.814,36 (Três milhões trezentos e treze mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e seis centavos),

Valise



Daymer



com o saldo remanescente a ser executado de R\$ 935.096,40 (novecentos e trinta e cinco mil, noventa e seis reais e quarenta centavos) conforme planilha abaixo:

TEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVOS					VALORES				
		UN.	PREVISTO EM CONTRATO	Σ MEDIÇÕES ANTERIORES	PREVISÃO A EXECUTAR	SUPRESSÃO DO CONTRATO	VALOR UNIT. COM REAJUSTE PERCENTUAL (%)	PREVISTO EM CONTRATO	Σ MEDIÇÕES ANTERIORES	VALOR SUPRESSÃO	VALOR A EXECUTAR COM REAJUSTE PERCENTUAL (%)
1	IMPLANTAÇÃO DE RESERVATÓRIOS METÁLICOS										
1.1	SERVIÇOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO										
1.1.1	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIAPAVIMENTADA	TXKM	7.500,00	937,50	800,00	5762,50	R\$ 0,55	R\$ 3.975,00	R\$ 496,88	R\$ 3.054,13	R\$ 440,00
1.2	INSTALAÇÕES DO CANTEIRO DE OBRAS										
1.2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	9,00	4,50	4,50	0,00	R\$ 613,80	R\$ 5.278,77	R\$ 2.639,39	R\$ -	R\$ 2.712,10
1.2.2	ALUGUEL DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS	MÊS	8,00	8,00	0,00	0,00	R\$ 1.013,60	R\$ 8.108,80	R\$ 8.108,80	R\$ -	R\$ -
1.2.3	ALUGUEL DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITÁRIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTÓRIO	MÊS	8,00	0,00	6,00	2,00	R\$ 1.204,36	R\$ 9.206,80	R\$ -	R\$ 2.301,70	R\$ 7.226,16
1.2.4	ALUGUEL DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ALMOXARIFADO CENTRAL, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEMSANITARIO	MÊS	8,00	0,00	0,00	8,00	R\$ 791,87	R\$ 6.334,96	R\$ -	R\$ 6.334,96	R\$ -
1.2.5	ALUGUEL DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ALMOXARIFADO LOCAL DAS OBRAS, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEMSANITARIO, CONSIDERANDO 3 UNID. X 6 MESES	MÊS	18,00	0,00	0,00	18,00	R\$ 791,87	R\$ 14.253,66	R\$ -	R\$ 14.253,66	R\$ -
1.4	TERRAPLANAGEM										
1.4.1	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA:3,18M3)	M³	4.050,20	508,99	300,00	3241,21	R\$ 14,98	R\$ 57.998,86	R\$ 7.288,71	R\$ 46.414,16	R\$ 4.494,00



4.2	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO, CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 2ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3)	M³	150,19	0,00	150,19	0,00	R\$ 18,84	R\$ 2.704,92	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.829,57
4.3	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 4 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 2 KM E VELOCIDADE MÉDIA 20 KM/H	M³	1.060,29	0,00	100,00	960,29	R\$ 20,03	R\$ 20.293,95	R\$ -	R\$ 18.379,95	R\$ 2.003,00
4.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM)	M³XKM	10.559,13	556,34	350,00	9652,79	R\$ 3,27	R\$ 33.050,08	R\$ 1.741,34	R\$ 30.213,24	R\$ 1.144,50
4.5	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM GRAU MÍNIMO DE 100% DO PN	M³	2.143,12	379,99	200,00	1563,13	R\$ 10,84	R\$ 22.202,72	R\$ 3.936,68	R\$ 16.194,05	R\$ 2.168,00
1.5	ESTRUTURAS EM CONCRETO DE FUNDAÇÃO E BASES DOS RESERVATÓRIOS										
1.5.1	ESTRUTURA DE FUNDAÇÃO										
1.5.1.1	TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 70CM, ESCAVAÇÃO MECÂNICA, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO FEITO EM OBRA E LANÇADO COM CARRINHO DE MÃO	M³	37,20	0,00	0,00	37,20	R\$ 1.358,92	R\$ 50.551,82	R\$ -	R\$ 50.551,82	R\$ -
1.5.1.2	TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 80CM, ESCAVAÇÃO MECÂNICA, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO FEITO EM OBRA E LANÇADO COM CARRINHO DE MÃO	M³	48,24	0,00	0,00	48,24	R\$ 1.292,68	R\$ 62.358,88	R\$ -	R\$ 62.358,88	R\$ -
1.5.1.3	TUBULÃO A CÉU ABERTO, DIÂMETRO DO FUSTE DE 100CM, ESCAVAÇÃO MECÂNICA, SEM ALARGAMENTO DE BASE, CONCRETO FEITO EM OBRA E LANÇADO COM CARRINHO DE MÃO	M³	18,84	0,00	0,00	18,84	R\$ 1.213,18	R\$ 22.856,31	R\$ -	R\$ 22.856,31	R\$ -
1.5.1.4	ALARGAMENTO DE BASE DE TUBULÃO A CÉU ABERTO, ESCAVAÇÃO MANUAL, CONCRETO FEITO EM OBRA E LANÇADO COM CARRINHO DE MÃO	M³	128,40	0,00	0,00	128,40	R\$ 933,93	R\$ 119.916,60	R\$ -	R\$ 119.916,60	R\$ -

5.2	ESTRUTURA DA BASE											
5.2.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA (SOLO SECO). PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M, BALDRAME	M³	211,92	0,00	100,00	111,92	R\$ 13,21	R\$ 2.676,55	R\$ -	R\$ 1.413,55	RS	1.321,00
5.2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO	M²	840,93	460,48	201,00	179,45	R\$ 6,96	R\$ 5.600,59	R\$ 3.066,77	R\$ 1.195,16	RS	1.398,96
5.2.3	REATERRO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL TIPO SOQUETE VIBRATORIO	M³	152,43	0,00	50,00	102,43	R\$ 32,55	R\$ 4.742,10	R\$ -	R\$ 3.186,60	RS	1.627,50
5.2.4	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3. PESO OPERACIONAL 11632KG	M³	1.041,77	0,00	50,00	991,77	R\$ 9,29	R\$ 9.250,92	R\$ -	R\$ 8.806,92	RS	464,50
5.2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM)	M³XKM	1.160,06	0,00	50,00	1110,06	R\$ 3,27	R\$ 3.630,99	R\$ -	R\$ 3.474,49	RS	163,50
5.2.6	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZAÇÃO DETRATOR DE ESTEIRAS DE 165HP	M³	1.901,93	508,99	250,00	1142,94	R\$ 1,47	R\$ 2.681,72	R\$ 717,67	R\$ 1.611,55	RS	367,50
5.2.7	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO EM CONCRETO FCK = 15 MPA, TRAÇO 1:3:4:3,5 (CIMENTO / AREIA MÉDIA / BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M³	42,18	23,02	12,00	7,16	R\$ 472,28	R\$ 19.035,83	R\$ 10.388,84	R\$ 3.231,39	RS	5.667,36
5.2.8	FORMA PLANA TABUA DE PINHO - ESTRUTURAS	M²	322,26	45,38	25,00	251,88	R\$ 63,57	R\$ 19.577,30	R\$ 2.757,11	R\$ 15.301,44	RS	1.589,25
5.2.9	CONCRETO ESTRUTURAL, FCK 20 MPA, PREPARO EM BETONEIRA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M³	289,47	161,17	70,00	58,30	R\$ 900,81	R\$ 249.172,88	R\$ 138.732,39	R\$ 50.185,19	RS	63.056,70
22	ARMAÇÃO AÇO CA-60, Ø 5,0 - FORNECIMENTO/CORTE (PERDA DE 10%)/DOBRA/COLOCAÇÃO	KG	250,00	33,00	22,00	195,00	R\$ 22,30	R\$ 5.327,50	R\$ 703,23	R\$ 4.155,45	RS	490,60
1.5.2.1.1	ARMAÇÃO AÇO CA-50, Ø 6,3 (1/4") - FORNECIMENTO/CORTE (PERDA DE 10%)/DOBRA/COLOCAÇÃO	KG	600,00	475,00	125,00	0,00	R\$ 23,12	R\$ 13.260,00	R\$ 10.497,50	R\$ -	RS	2.890,00
1.5.2.1.2	ARMAÇÃO AÇO CA-50, Ø 8,0 (5/16") - FORNECIMENTO/CORTE (PERDA DE 10%)/DOBRA/COLOCAÇÃO	KG	600,00	0,00	0,00	600,00	R\$ 22,64	R\$ 13.584,00	R\$ -	R\$ 13.584,00	RS	-
1.5.2.1.3	ARMAÇÃO AÇO CA-50, Ø 10,0 (3/8") - FORNECIMENTO/CORTE (PERDA DE 10%)/DOBRA/COLOCAÇÃO	KG	850,00	60,00	100,00	690,00	R\$ 22,55	R\$ 18.317,50	R\$ 1.293,00	R\$ 14.869,50	RS	2.255,00



	10%/DOBRA/COLOC AÇÃO										
5.2.1 4	ARMAÇÃO AÇO CA- 50, Ø 12,5 (1/2") - FORNECIMENTO/COR TE(PERDADE 10%/DOBRA/COLOC AÇÃO	KG	18.000,00	9.328,00	5.550,00	3122,00	R\$ 21,95	R\$ 377.640,00	R\$ 195.701,44	R\$ 65.499,56	R\$ 121.822,50
1.6	<b>FORNECIMENTO E MONTAGEM DOS TANQUES RESERVATÓRIOSME TÁLICOS</b>										
1.6.1	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE RESERVATÓRIO, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA DE 1000 M³, A SER IMPLANTADO NO ALTO DO ROSÁRIO, MODELO CILÍNDRICO APOIADO SOBRE BASE DE CONCRETO COM DIÂMETRO 15,50 M. CONSTRUÍDO EM CHAPA METÁLICA DE AÇO CARBONO, CONSIDERANDO OS SEGUINTE ACESSÓRIOS INCLUSOS: ESCADA FIXA TIPO MARINHEIRO INTERNA E EXTERNA, SENDO A EXTERNA COM GUARDA-CORPO; BOCAL PARA INSPEÇÃO NA TAMPA SUPERIOR COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 500 MM; CONEXÕES DE ENTRADA DE ÁGUA; CONEXÕES DE SAÍDA DE ÁGUA; DRENO PARA LIMPEZA; EXTRAVASOR; BOLA; SUPORTES COM ABRAÇADEIRAS PARA FIXAÇÃO DA TUBULAÇÃO; CORRIMÃO DE BORDA NO TETO COM 1,0 M DE ALTURA E SUPORTE DE PARA-RAIO E AINDA CONSIDERANDO ESTRUTURA TOTALMENTE REVESTIDA, CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA,ANEXO DO EDITAL.	UNID	1,00	1,00	0,00	0,00	R\$ 801.923,9 6	R\$ 801.923,96	R\$ 801.923,96	R\$ -	R\$





Daymer 

FORNECIMENTO E MONTAGEM DE RESERVATÓRIO, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA DE 500 M<sup>3</sup>, A SER IMPLANTADO NO BAIRRO ROSÁRIO ENTRE AS RUAS PINHO E CEREJEIRA, MODELO CILÍNDRICO APOIADO SOBRE BASE DE CONCRETO COM DIÂMETRO 10,30 M. CONSTRUÍDO EM CHAPA METÁLICA DE AÇO CARBONO, CONSIDERANDO OS SEGUINTE ACESSÓRIOS INCLUSOS: ESCADA FIXA TIPO MARINHEIRO INTERNA E EXTERNA, SENDO A EXTERNA COM GUARDA-CORPO; BOCAL PARA INSPEÇÃO NA TAMPA SUPERIOR COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 500 MM; CONEXÕES DE ENTRADA DE ÁGUA; CONEXÕES DE SAÍDA DE ÁGUA; DRENO PARA LIMPEZA; EXTRAVASOR; BOIA; SUPORTES COM ABRAÇADEIRAS PARA FIXAÇÃO DA TUBULAÇÃO; CORRIMÃO DE BORDA NO TETO COM 1,0 M DE ALTURA E SUPORTE DE PARA-RAIO E AINDA CONSIDERANDO ESTRUTURA TOTALMENTE REVESTIDA, CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL

UNID	1,00	1,00	0,00	0,00	RS 483.270,8 2	RS 483.270,82	RS 483.270,82	RS -	RS
------	------	------	------	------	----------------------	------------------	------------------	---------	----



*Waldemar*



*Wayner* 

FORNECIMENTO E MONTAGEM DE RESERVATÓRIO, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA DE 1000 M³, A SER IMPLANTADO NO LOTEAMENTO VILA REAL, MODELO CILÍNDRICO APOIADO SOBRE BASE DE CONCRETO COM DIÂMETRO 15,50 M, CONSTRUÍDO EM CHAPA METÁLICA DE AÇO CARBONO, CONSIDERANDO OS SEGUINTE ACESSÓRIOS INCLUSOS: ESCADA FIXA TIPO MARINHEIRO INTERNA E EXTERNA, SENDO A EXTERNA COM GUARDA-CORPO; BOCAL PARA INSPEÇÃO NA TAMPA SUPERIOR COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 500 MM; CONEXÕES DE ENTRADA DE ÁGUA; CONEXÕES DE SAÍDA DE ÁGUA; DRENO PARA LIMPEZA; EXTRAVASOR; BOLA; SUPORTES COM ABRAÇADEIRAS PARA FIXAÇÃO DA TUBULAÇÃO; CORRIMÃO DE BORDA NO TETO COM 1,0 M DE ALTURA E SUPORTE DE PARA-RAIO E AINDA CONSIDERANDO ESTRUTURA TOTALMENTE REVESTIDA, CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL.	UNID	1,00	0,40	0,60	0,00	R\$ 839.213,42	R\$ 801.923,96	R\$ 320.769,58	R\$ -	R\$ 503.528,05
--	------	------	------	------	------	----------------	----------------	----------------	-------	----------------




*Marlene*

*Wagner*

<p>FORNECIMENTO E MONTAGEM DE RESERVATÓRIO, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA DE 1000 M³, A SER IMPLANTADO NA ETA SANTA RITA DE CÁSSIA, MODELO CILÍNDRICO APOIADO SOBRE BASE DE CONCRETO COM DIÂMETRO 15,50 M. CONSTRUÍDO EM CHAPA METÁLICA DE AÇO CARBONO, CONSIDERANDO OS SEGUINTE ACESSÓRIOS INCLUSOS: ESCADA FIXA TIPO MARINHEIRO INTERNA E EXTERNA, SENDO A EXTERNA COM GUARDA-CORPO; BOCAL PARA INSPEÇÃO NA TAMPA SUPERIOR COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 500 MM; CONEXÕES DE ENTRADA DE ÁGUA; CONEXÕES DE SAÍDA DE ÁGUA; DRENO PARA LIMPEZA; EXTRAVASOR; BOIA; SUPORTES COM ABRAÇADEIRAS PARA FIXAÇÃO DA TUBULAÇÃO; CORRIMÃO DE BORDA NO TETO COM 1,0 M DE ALTURA E SUPORTE DE PARA-RAIO E AINDA CONSIDERANDO ESTRUTURA TOTALMENTE REVESTIDA, CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL</p>	UNID	1,00	0,00	0,00	1,00	R\$ 801.923,96	R\$ 801.923,96	R\$ -	R\$ 801.923,96	R\$
--	------	------	------	------	------	----------------	----------------	-------	----------------	-----

*Waise*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*Daymer*



FORNECIMENTO E MONTAGEM DE RESERVATÓRIO, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA DE 500 M³, A SER IMPLANTADO NO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, MODELO CILÍNDRICO APOIADO SOBRE BASE DE CONCRETO COM DIÂMETRO 10,30 M. CONSTRUÍDO EM CHAPA METÁLICA DE AÇO CARBONO, CONSIDERANDO OS SEGUINTE ACESSÓRIOS INCLUSOS: ESCADA FIXA TIPO MARINHEIRO INTERNA E EXTERNA, SENDO A EXTERNA COM GUARDA-CORPO; BOCAL PARA INSPEÇÃO NA TAMPA SUPERIOR COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 500 MM; CONEXÕES DE ENTRADA DE ÁGUA; CONEXÕES DE SAÍDA DE ÁGUA; DRENO PARA LIMPEZA; EXTRAVASOR; BOIA; SUPORTES COM ABRAÇADEIRAS PARA FIXAÇÃO DA TUBULAÇÃO; CORRIMÃO DE BORDA NO TETO COM 1,0 M DE ALTURA E SUPORTE DE PARA-RAIO E AINDA CONSIDERANDO ESTRUTURA TOTALMENTE REVESTIDA, CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL	UNID	1,00	0,00	0,00	1,00	RS 483.270,82	RS 483.270,82	RS -	RS 483.270,82	RS
--	------	------	------	------	------	------------------	------------------	---------	------------------	----




*Valine*

*Rocymon*



	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE RESERVATÓRIO, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA DE 500 M <sup>3</sup> , A SER IMPLANTADO NO BAIRRO CRUZEIRO DO SUL, MODELO CILÍNDRICO APOIADO SOBRE BASE DE CONCRETO COM DIÂMETRO 10,30 M. CONSTRUÍDO EM CHAPA METÁLICA DE AÇO CARBONO, CONSIDERANDO OS SEGUINTE ACESSÓRIOS INCLUSOS: ESCADA FIXA TIPO MARINHEIRO INTERNA E EXTERNA, SENDO A EXTERNA COM GUARDA-CORPO; BOCAL PARA INSPEÇÃO NA TAMPA SUPERIOR COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 500 MM; CONEXÕES DE ENTRADA DE ÁGUA; CONEXÕES DE SAÍDA DE ÁGUA; DRENO PARA LIMPEZA; EXTRAVASOR; BOIA; SUPORTES COM ABRAÇADEIRAS PARA FIXAÇÃO DA TUBULAÇÃO; CORRIMÃO DE BORDA NO TETO COM 1,0 M DE ALTURA E SUPORTE DE PARA-RAIO E AINDA CONSIDERANDO ESTRUTURA TOTALMENTE REVESTIDA, CONFORME DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL	UNID	1,00	0,00	0,00	1,00	R\$ 483.270,82	R\$ 483.270,82	R\$ -	R\$ 483.270,82	R\$	
1.7	<b>ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS</b>											
1.7.1	ENGENHEIRO CIVIL PROJETISTA, COM FORMAÇÃO PLENA, SANITARISTA	H	240,00	120,00	40,00	80,00	R\$ 136,07	R\$ 31.207,20	R\$ 15.603,60	R\$ 10.402,40	R\$	5.443,05
1.7.2	ENGENHEIRO CIVIL PROJETISTA, COM FORMAÇÃO PLENA, ESTRUTURAL	H	240,00	120,00	40,00	80,00	R\$ 136,07	R\$ 31.207,20	R\$ 15.603,60	R\$ 10.402,40	R\$	5.443,05
1.7.3	DESENHISTA TÉCNICO CADISTA	H	480,00	240,00	80,00	160,00	R\$ 32,33	R\$ 14.832,00	R\$ 7.416,00	R\$ 4.944,00	R\$	2.586,40
1.7.4	ENGENHEIRO CIVIL, COM FORMAÇÃO PLENA, ORÇAMENTO	H	240,00	120,00	40,00	80,00	R\$ 136,07	R\$ 31.207,20	R\$ 15.603,60	R\$ 10.402,40	R\$	5.443,05
1.7.5	PLOTAGEM SULFITE NÃO COLORIDO A1	UNID	24,00	12,00	4,00	8,00	R\$ 3,64	R\$ 83,52	R\$ 41,76	R\$ 27,84	R\$	14,50
1.7.6	PLOTAGEM SULFITE NÃO COLORIDO A1 ESTENDIDO	UNID	24,00	12,00	4,00	8,00	R\$ 5,46	R\$ 125,28	R\$ 62,64	R\$ 41,76	R\$	21,80
1.7.7	IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA SIMPLES PAPEL SULFITE A4	UNID	600,00	300,00	100,00	200,00	R\$ 0,18	R\$ 102,00	R\$ 51,00	R\$ 34,00	R\$	18,00
1.7.8	IMPRESSÃO COLORIDA SIMPLES	UNID	120,00	60,00	20,00	40,00	R\$ 1,81	R\$ 207,60	R\$ 103,80	R\$ 69,20	R\$	36,20

ulose



Daymen




	PAPEL SULFITE A4											
1.7.9	ENCADERNAÇÃO EM CAPA A4 DE ACETATO, COM ESPIRAL	UNID	6,00	3,00	1,00	2,00	R\$ 4,85	R\$ 27,84	R\$ 13,92	R\$ 9,28	R\$	4,85
1.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DAS OBRAS											
1.3.1	VIGIA NOTURNO, CONSIDERANDO JORNADA DAS 18 H AS 6 H	H	6.048,00	2.406,59	1.550,00	2091,41	R\$ 19,23	R\$ 111.162,24	R\$ 44.233,09	R\$ 38.440,15	R\$	29.806,50
1.3.2	ALMOXARIFE	H	1.408,00	560,26	847,74	0,00	R\$ 20,59	R\$ 27.709,44	R\$ 11.025,99	R\$ -	R\$	17.454,96
1.3.3	MESTRE DE OBRAS	H	4.224,00	1.680,79	1.100,00	1443,21	R\$ 59,65	R\$ 240.768,00	R\$ 95.805,12	R\$ 82.262,88	R\$	65.615,00
1.3.4	TOPOGRAFO COM EQUIPAMENTO	H	320,00	127,33	85,00	107,67	R\$ 40,81	R\$ 12.480,00	R\$ 4.965,98	R\$ 4.199,02	R\$	3.468,85
1.3.5	TEODOLITO AUTOMATICO COM TRIPE, WILD MODELO T- 1 (PRECISAODE MAIS OU MENOS 6 SEGUNDOS) OU SIMILAR	MÊS	4,00	1,59	1,50	0,91	R\$ 398,23	R\$ 1.522,16	R\$ 605,69	R\$ 345,66	R\$	597,34
1.3.6	CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES P/ TOPOGRAFIA(TRENA, BALIZA, MIRA, PIQUETES, ETC)	MÊS	4,00	1,59	1,50	0,91	R\$ 217,66	R\$ 831,96	R\$ 331,05	R\$ 188,93	R\$	326,49
1.3.7	VEÍCULO UTILITARIO LEVE (PICK UP) MOTOR A GASOLINA	MÊS	8,00	3,18	4,50	0,32	R\$ 2.631,52	R\$ 20.116,80	R\$ 8.004,77	R\$ 796,33	R\$	11.841,84
1.3.8	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	H	1.280,00	509,33	470,00	300,67	R\$ 122,01	R\$ 149.235,20	R\$ 59.382,88	R\$ 35.055,02	R\$	57.344,70
<b>TOTAL</b>												R\$ 935.096,40

**CLAUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

3.1. As despesas de que trata o presente termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária e dotações subsequentes:

**FICHA 25 - 17.512.0027.1355.449051 - 1708**

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:**

4.1. O extrato do presente termo aditivo será publicado no Órgão Oficial do Município, Jornal "O Monumento", por conta do CONTRATANTE.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:**

5.1. Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do Contrato Original que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA – CLÁUSULA ESPECIAL:**

6.1 As partes, de comum acordo, nos termos dos art. 1º. Caput e parágrafo único, da Lei Federal Ordinária Nº 13.140, de 26 de junho de 2015, e, do artigo 6º, do Decreto Municipal Nº 9.822, de 23 de agosto de

*Valine*



*Caupres*






2019, elegerão facultativamente a mediação como forma preferencial para resolução de eventuais conflitos, dúvidas ou controvérsias oriundas desta relação.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS E DO FORO:**

7.1. Os casos omissos deste termo aditivo serão regidos pela Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Nº 8.883/94, de 08 de junho de 1994, Lei Federal Complementar nº 123/2006, ficando eleito o foro de Mariana/MG para dirimir quaisquer dúvidas na aplicação deste termo em renúncia a qualquer outro.

Devidamente ajustadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas que também o fazem para produza os devidos fins jurídicos e efeitos legais.


Mariana, 20 de outubro de 2023.



Valdecir Luiz Fernandes Júnior  
**Diretor Executivo**  
SAAE – Mariana/MG  
(Contratante)



TARGET ENGENHARIA CIVIL E ELETRICA  
LTDA  
CNPJ: 11.491.331/0001-98  
(CONTRATADA)



Pamella Maria Cunha  
Pamella Maria Cunha  
Coordenadora de divisão e expansão  
Saae Mariana/MG  
(Gestor)

Testemunhas

Nome: *Walter José da Silva*

CPF: [REDACTED]

Nome: *Wayner H. Faria*

CPF: [REDACTED]